INDICAÇÃO nº561 /2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **que em todo comércio, clínica odontológica, médica, veterinária, consultórios e todos que lidam com saúde e alimentos que tenham em lugar visível o número de telefone da Vigilância Sanitária e do COMFIS**.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para que o consumidor tenha acesso aos órgãos fiscalizadores, caso encontre situações que coloque em risco sua saúde e integridade física. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor